

**Memorando 016/2022**

Responder apenas via 1Doc

José B. SMVO-ET

Para

SMA-LC - Licitac...

CC

2 setores envolvidos

SMVO-ETSMA-LC

04/01/2022 09:35

**Ordem de Execução de Serviços**

Com o presente, solicitamos que seja emitido ordem de serviço na data de 10/01/2022, para início das obras do seguinte contrato:

**Contrato de empreitada nº 613/2021 TP 07/2021**

Empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**LOTE 01** - Execução de pavimentação com pedras irregulares entre a Comunidade Menino Jesus + 465,00 metros sentido Bairro Sadia

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**José Claudimar Borges***Secretário de Viação e Obras**Redigido por Andressa Thais Nesi - autorizado por contrassenha*Quem já visualizou? 2 pessoas

Visto 4 vezes

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 04/01/2022 09:38:22 por Daniela Raitz - Pregoeira

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, considerando o resultado da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**, AUTORIZA o início da execução dos serviços referentes a:

Lote	Descrição	Valor total da mão de obra R\$	Valor total do material R\$	Valor total do lote R\$
1	Execução de pavimentação com pedras irregulares do tipo basalto, sobre terreno do tipo latossolo roxo distrófico, compactado, assentadas conforme especificações técnicas definidas no memorial descritivo, com greide definido e caimento do eixo da via para os bordos laterais de 3 a 4%, conforme projeto, no trecho entre a Comunidade de Menino Jesus mais 465 metros, sentido Bairro Sadia, totalizando 2.790,00m <sup>2</sup> .	40.262,21	93.945,17	134.207,38

EMPRESA AUTORIZADA:

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- LOTE 01: 45(quarenta e cinco) dias contados a partir da data da ordem de serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, alterado através do 3º termo aditivo por mais 120(cento e vinte) dias, ou seja: até 14 de abril de 2022.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

JOSÉ CLAUDIMAR BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

RAFAEL DAL ZOTTO  
CREA-PR 179118/D – FISCAL  
Portaria nº 238/2021

ANDRESSA THAIS NESI  
CREA-PR 171433/D – FISCAL  
Portaria nº 238/2021

VANIOS CARLOS BIHEL  
CREA-PR 26.006/D – FISCAL  
Portaria nº 238/2021